



Documento Assinado Digitalmente por: GENTIL JERONIMO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6157b914-dcea-45d2-980d-30d271c68aee



Estado de Pernambuco

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**  
*Casa Vereador Pedro Honório dos Santos*  
*Av. Juscelino Kubitschek, s/n – Nova Esperança*  
*Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000*  
*CNPJ. 08.862.609/0001-81*

# ITEM – 01

Ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas da prestação de contas do exercício.

**Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020**  
**ANEXO V**



Estado de Pernambuco  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**  
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos  
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança  
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000  
CNPJ. 08.862.609/0001-81

(ITEM 01, RESOLUÇÃO TC Nº 110 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020)

Em, 08 de Março de 2021.

OFICIO GP/CMS / Nº 21 /2021.

Assunto: Encaminha Prestação de Contas da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba do exercício financeiro de 2020.

Sr. Presidente,

Nos termos da **Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020**, no prazo previsto no seu art. 4º, faço o encaminhamento da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, referente ao exercício financeiro de 2020, atendendo todos os itens da citada norma.

Desta forma, apresentamos a todos que fazem este Conselho de Contas os mais sinceros votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

---

**Gentil Gerônimo da Silva**  
*-Presidente-*

